



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14674 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe:

- I – **ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 300059682;
- II – **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 300059683;
- III – **EDUARDO CALIXTO BERNARDO**, matrícula nº 300059689;
- IV – **ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 300059694;
- V – **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE**, matrícula nº 300059701;
- VI – **LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI**, matrícula nº 300059702;
- VII – **LOUBIVAR DE CASTRO ARAÚJO**, matrícula nº 300059704;
- VIII – **LUÍS CARLOS DE ALMEIDA HORA**, matrícula nº 300059706;
- IX – **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS**, matrícula nº 300059714;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil